



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 023/2022

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 023/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição de Material Permanente para atender toda rede de ensino e Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **23/06/2022 a 22/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

813

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de junho de 2022.


Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO


Carla Natalia Gomes Marinho Trambaioli
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

M.K.R. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:31499939000176

Assinado de forma digital por
M.K.R. COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:31499939000176
Dados: 2022.06.24 08:35:20 -03'00'

Wagner Stanicheski
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

814

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 023/2022

Data do Certame: 18/05/2022

Processo Adm: 9508/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER TODA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

Fornecedor		CNPJ:				
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI		31.499.939/0001-1				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
3	3.BALANÇA ELETRÔNICA, COM CAPACIDADE DE ATÉ 100KG, COM COLUNA, APROVADA COM SELO E LACRE DO INMETRO	UNID	LIDER	56,000	1.200,0000	67.200,00
SubTotal R\$:						67.200,00

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:3149993900176
Assinado de forma digital por M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:3149993900176
Data: 2022.06.24 08:56:25 -03'00'